



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTUR DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SOBRINHO VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.786/10
Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São Brás.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia Proc. nº 035.07.000018-7).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 3.127/10.
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Em face da informação da DCF, às fls. 06 e da DG às fls. 07, archive-se.
Proc: 1.153/11.
Interessado: Procuradoria-Geral da República.
Assunto: Encaminhando documentos (PA nº 1.11.000.001559/2010-06).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: nº 1.292/11.
Interessado: Movimento Contra a Corrupção e Violência em Rio Largo.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos.
Proc: 1.411/11.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da manifestação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Proc: 1.423/11.
Interessado: Promotoria de Justiça de Flexeiras.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Em face de não ser obrigatória a publicação requerida, indefiro o pleito. Oficie-se a interessada. Após, archive-se.
Proc: 1.478/11.
Interessado: Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 1.514/11.
Interessado: 4ª Vara do Trabalho de Maceió.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 1.578/11.
Interessado: Consórcio Pátio Arapiraca.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defere-se. À DG para as providências cabíveis, em seguida, archive-se.
Proc: 1.618/11.
Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 1.741/11.
Interessado: Margareth Cristina Paes.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc: 1.792/11.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".
Proc: 1.827/11
Interessado: Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas, em seguida, archive-se.
Proc: 1.889/11.
Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Em face do Promotor de Justiça interessado está inserido na hipótese do art. 12 do Ato PGJ nº 06/11, indefiro o pleito. Archive-se.
Proc: 1.928/11.
Interessado: Maryna Gracielle de Oliveira Rosa Araújo, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.
Proc: 1.933/11.
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.934/11.
Interessado: Secretaria de Estado da Assistência Social - SEADES.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Chefia de Gabinete para providenciar ofício circular. Após, archive-se.
Proc: 1.935/11.
Interessado: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 1.937/11.
Interessado: Superior Tribunal de Justiça - STJ.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se à Promotoria de Porto Real do Colégio.
Proc: 1.939/11.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Assessoria Técnica.
Proc: 1.941/11.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.954/11.
Interessado: Dr. Walber José Valente de Lima, Procurador de Justiça.
Assunto: Comunicando férias.
Despacho: Ciente. À DP para anotar. Após, archive-se.

Processo nº 1101-1752/2011
Assunto: Projeto de Lei nº 39/2011
Interessado: Chefe do Gabinete Civil do Estado de Alagoas
DESPACHO
1. Ciente do inteiro teor do Projeto de Lei de nº 39/2011, fls. 03 usque 09, já aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas sem nenhuma modificação.
2. Encaminhe-se os autos para a Diretoria de Programação e Orçamento a fim de que sua Diretora, Doutora Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, informe e acoste a documentação necessária relativa aos estudos de impacto orçamentário e financeiro decorrente da proposta legislativa em referência.
3. Após o cumprimento do artigo acima, volva-se os autos ao Interessado.
4. Cumpra-se.
5. Publique-se.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 908/11.
Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata.
Assunto: Requerendo designação de membro do Ministério Público.
Despacho: Ao Dr. Alberto Fonseca para se manifestar.
Proc: 1.706/11.
Interessado: Associação dos Proprietários do Condomínio Altavista.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Proc: 1.860/11.
Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital/Entorpecentes.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se ao Setor de Protocolo para informar.
Proc: 1.940/11.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À DP para informar acerca da substituição natural.
Proc: 1.944/11.
Interessado: Garantia Gestão Empresarial Ltda.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Paripueira.
Proc: 1.952/11.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-015303/2010).
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 1.953/11.
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 5101-015204/2010).
Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 08 de junho de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Gera

CONVITE 02/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVIDA os Excelentíssimos Senhores membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para a palestra do conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Cláudio Barros Silva, sobre os "Desafios do Ministério Público e o papel do CNMP". O evento acontece nesta quinta-feira (9), a partir das 9h, no auditório do prédio-sede do MPE. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 08 de junho de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 626 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, Oficial de Apoio Administrativo, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Penedo, no período de 25 a 26 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 627 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Administrador de rede, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 09 a 11 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 628 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 629 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao requerido no Ofício nº 064/11-MPE-AL-NDDH, resolve designar a Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, ora respondendo pela Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos do 1º CAO e o Dr. FLÁ-

VIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de igual entrância, para comporem o Conselho Estadual de Educação em Direitos Humanos, na condição de titular e suplente, respectivamente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 630 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, Promotora de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 631 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Capitão PM FERNANDO GLÁUCIO SANTOS LIMA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (oitenta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Palmeira dos Índios, nos dias 04 e 06 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 632 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Subtenente PM AURIBERTO TENÓRIO CAVALCANTE, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 04 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 633 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM ALEX OLIVEIRA DE ARAÚJO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 06 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 634 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM JOSÉ RICARDO DA ROCHA WANDERLEY, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 18 (dezoito) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Colônia de Leopoldina e Novo Lino, nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 25, 26, 27, 28 e 29 de abril do corrente ano, a serviço das Promotorias de Justiça de Colônia de Leopoldina e Novo Lino, ambas, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 635 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM ROBERTO SEVERINO TRINDADE, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 06 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 636 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM ROBERTO SEVERINO TRINDADE, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 637 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM JOSÉ MARIANO DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 638 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM WALTER SANTOS JÚNIOR, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Jequiá da Praia, no dia 27 de março do corrente ano, a serviço da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 639 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM JARDSON SANTOS LIMA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 04 de abril do corrente ano, a serviço da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 640 DE 08 DE JUNHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM JOSÉ MÁRCIO FIGUEIRA ALVES, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias de pernoite, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e 01 (uma) diária de alimentação, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade da Paraíba, no período de 13 a 16 de abril do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente da Capital, de 3ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº. 5, DE 08 DE JUNHO DE 2011

Regulamenta o art. 26 da Lei nº. 8.625/93 e o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº. 15/96, disciplinando, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a instauração e a tramitação do procedimento investigatório criminal.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 15/96, com base no art. 8º, inciso XXV, do seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 127, caput e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº. 13/06, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que disciplinou, no âmbito do Ministério Público brasileiro, a instauração e a tramitação do procedimento investigatório criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas que tratam da matéria, no Ministério Público do Estado de Alagoas, aos termos da Resolução nº. 13/06, do CNMP, para uniformização nacional dos procedimentos;

RESOLVE:

Capítulo I DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º O procedimento investigatório criminal é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido por membro do Ministério Público com atribuição criminal, e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.

Parágrafo único. O procedimento investigatório criminal não é condição de procedibilidade ou pressuposto processual para o ajuizamento de ação penal e não exclui a possibilidade de formalização de investigação por outros órgãos legitimados da Administração Pública.

Capítulo II DA INSTAURAÇÃO

Art. 2º Em poder de quaisquer peças de informação, o membro do Ministério Público poderá:

- I - promover a ação penal cabível;
- II - instaurar procedimento investigatório criminal;
- III - encaminhar as peças para o Juizado Especial Criminal, caso a infração seja de menor potencial ofensivo;
- IV - promover fundamentadamente o respectivo arquivamento;
- V - requisitar a instauração de inquérito policial.

Art. 3º O procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado de ofício, por membro do Ministério Público, no âmbito de suas atribuições criminais, ao tomar conhecimento de infração penal, por qualquer meio, ainda que informal, ou mediante provocação.

§ 1º O procedimento deverá ser instaurado sempre que houver determinação do Procurador-Geral de Justiça, em caso de discordância da promoção de arquivamento de peças de informação.

§ 2º A designação a que se refere o § 1º deverá recair sobre membro do Ministério Público diverso daquele que promoveu o arquivamento.

§ 3º A distribuição de peças de informação deverá observar as regras internas previstas no sistema de divisão de serviços.

§ 4º No caso de instauração de ofício, o membro do Ministério Público poderá prosseguir na presidência do procedimento investigatório criminal até a distribuição da denúncia ou promoção de arquivamento em juízo.

§ 5º O membro do Ministério Público, no exercício de suas atribuições criminais, deverá dar andamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, às representações, requerimentos, petições e peças de informação que lhes sejam encaminhadas.

§ 6º O procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado pelo Gecoc ou por grupo de atuação especial composto por membros do Ministério Público, cabendo sua presidência àquele que o ato de instauração designar.

Art. 4º O procedimento investigatório criminal será instaurado por portaria fundamentada, devidamente registrada e autuada, com a indicação dos fatos a serem investigados e deverá conter, sempre que possível, o nome e a qualificação do autor da representação e a determinação das diligências iniciais.

Parágrafo único. Se, durante a instrução do procedimento investigatório criminal, for constatada a necessidade de investigação de outros fatos, o membro do Ministério Público poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro procedimento.

Art. 5º Da instauração do procedimento investigatório criminal far-se-á comunicação imediata e escrita ao Procurador-Geral de Justiça.

Capítulo III DA INSTRUÇÃO

Art. 6º Sem prejuízo de outras providências inerentes à sua atribuição funcional e legalmente previstas, o membro do Ministério Público, na condução das investigações, poderá:

- I - fazer ou determinar vistorias, inspeções e quaisquer outras diligências;
- II - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - requisitar informações e documentos de entidades privadas, inclusive de natureza cadastral;
- IV - notificar testemunhas e vítimas e requisitar sua condução coercitiva, nos casos de ausência injustificada, ressalvadas as prerrogativas legais;
- V - acompanhar buscas e apreensões deferidas pela autoridade judiciária;
- VI - acompanhar cumprimento de mandados de prisão preventiva ou temporária deferidas pela autoridade judiciária;
- VII - expedir notificações e intimações necessárias;
- VIII - realizar oitivas para colheita de informações e esclarecimentos;
- IX - ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública;
- X - requisitar auxílio de força policial.

§ 1º Nenhuma autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de função pública poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação, do registro, do dado ou do documento que lhe seja fornecido.

§ 2º O prazo mínimo para resposta às requisições do Ministério Público será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento, salvo hipótese justificada de relevância e urgência e em casos de complementação de informações.

§ 3º Ressalvadas as hipóteses de urgência, as notificações para comparecimento devem ser efetivadas com antecedência mínima de 48 horas, respeitadas, em qualquer caso, as prerrogativas legais pertinentes.

§ 4º A notificação deverá mencionar o fato investigado, salvo na hipótese de decretação de sigilo, e a faculdade do notificado de se fazer acompanhar por advogado.

§ 5º As correspondências, notificações, requisições e intimações do Ministério Público, quando tiverem como destinatário o Governador do Estado, membros do Poder Legislativo ou os desembargadores, serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 6º As autoridades referidas no parágrafo 5º poderão fixar data, hora e local em que puderem ser ouvidas, se for o caso.

§ 7º O membro do Ministério Público será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, inclusive nas hipóteses legais de sigilo.

Art. 7º O autor do fato investigado será notificado a apresentar, querendo, as informações que considerar adequadas, facultado o acompanhamento por advogado.

Art. 8º As diligências serão documentadas em auto circunstanciado.

Art. 9º As declarações e depoimentos serão tomados por termo, podendo ser utilizados recursos áudio-visuais.

Art. 10 As diligências que devam ser realizadas fora dos limites territoriais de atribuições do órgão que realiza a investigação serão deprecadas ao órgão do Ministério Público local, podendo o membro do Ministério Público deprecante acompanhar as diligências, com a anuência do membro deprecado.

§ 1º A deprecção poderá ser feita por qualquer meio hábil de comunicação, devendo ser formalizada nos autos.

§ 2º O disposto neste artigo não obsta a requisição de informações, documentos, vistorias, perícias a órgãos sediados em localidade diversa daquela em que lotado o membro do Ministério Público.

Art. 11 A pedido da pessoa interessada será fornecida comprovação escrita de comparecimento.

Art. 12 O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução.

§ 1º O Ministério Público do Estado de Alagoas, manterá, para conhecimento dos órgãos superiores, controle atualizado, preferencialmente por meio eletrônico, do andamento de seus procedimentos investigatórios criminais.

§ 2º O controle referido no parágrafo anterior poderá ter nível de acesso restrito ao Procurador-Geral de Justiça, mediante justificativa lançada nos autos.

Capítulo IV DA PUBLICIDADE

Art. 13 Os atos e peças do procedimento investigatório criminal são públicos, nos termos desta Resolução, salvo disposição legal em contrário ou por razões de interesse público ou conveniência da investigação.

Parágrafo único. A publicidade consistirá:

I - na expedição de certidão, mediante requerimento do investigado, da vítima ou seu representante legal, do Poder Judiciário, do Ministério Público ou de terceiro diretamente interessado;

II - no deferimento de pedidos de vista ou de extração de cópias, desde que realizados de forma fundamentada pelas pessoas referidas no inciso I ou a seus advogados ou procuradores com poderes específicos, ressalvadas as hipóteses de sigilo;

III - na prestação de informações ao público em geral, a critério do presidente do procedimento investigatório criminal, observados o princípio da presunção de inocência e as hipóteses legais de sigilo.

Art. 14 O presidente do procedimento investigatório criminal poderá decretar o sigilo das investigações, no todo ou em parte, por decisão fundamentada, quando a elucidação do fato ou interesse público exigir; garantida ao investigado a obtenção, por cópia autenticada, de depoimento que tenha prestado e dos atos de que tenha, pessoalmente, participado.

Capítulo V DA CONCLUSÃO E DO ARQUIVAMENTO

Art. 15 Se o membro do Ministério Público responsável pelo procedimento investigatório criminal se convencer da inexistência de fundamento para a propositura de ação penal pública, promoverá o arquivamento dos autos ou das peças de informação, fazendo-o fundamentadamente.

Parágrafo único. A promoção de arquivamento será apresentada ao juízo competente, nos moldes do art. 28 do Código de Processo Penal.

Art. 16 Se houver notícia de novas provas, poderá o membro do Ministério Público requerer o desarquivamento dos autos, providenciando-se a comunicação a que se refere o artigo 5º desta Resolução.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 No procedimento investigatório criminal serão observados os direitos e garantias individuais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, aplicando-se, no que couber, as normas do Código de Processo Penal e a legislação especial pertinente.

Art. 18 Os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas deverão promover a adequação dos procedimentos de investigação em curso aos termos da presente Resolução, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua entrada em vigor.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de junho de 2011.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

*** CONVITE ***

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS e a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS convidam os Promotores e Procuradores de Justiça deste Ministério Público a participarem do Debate:

ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

13 de junho de 2011 (segunda-feira) - 14h30min
Sala 1 - Edifício Sede da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas
Rua Humberto Mendes, 636 - Bairro Poço, Maceió/AL.

PROGRAMAÇÃO

14h30min - Abertura:
Dr. Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas

14h40min - Tema: Atribuições do Ministério Público de Contas

Expositor: Dr. Ricardo Schneider Rodrigues
Procurador-Chefe do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas

15h20 - Debate

Debatedores: Pedro Barbosa Neto, Rafael Rodrigues de Alcântara, Stella de Barros Lima Méro Cavalcante, Enio Andrade Pimenta e Gustavo Henrique Albuquerque Santos, Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

* INSCRIÇÕES ATÉ 10 DE JUNHO DE 2011, DAS 8H ÀS 13H.
VAGAS LIMITADAS, DESTINADAS A PROMOTORES E PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP-AL
Rua Dr. Humberto Mendes, 636. Bairro Poço.
(82) 2122-3716
E-mail: esmpal@yahoo.com.br

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

Processo PGJ N. 1.222/2011.

PORTARIA DISCIPLINAR N. 009/2011-CG-MPE/AL (Extrato). SINDICÂNCIA N. 006/2011-CG-MPE/AL. O Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996 - Estatuto do Ministério Público de Alagoas e o art. 53, I do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público, e; Considerando o conteúdo do Ofício n. 05/2011, datado de 04/04/2011, autuado no Proc. PGJ N. 1.222/2011; Considerando, ainda, que são deveres dos Membros do Ministério Público, além de outros previstos em Lei: manter ilibada a conduta pública e particular, assistir aos atos judiciais, quando obrigatória ou conveniente a sua presença, e desempenhar, com zelo e presteza as funções (incisos I, V e VI, do art. 72 da LC n. 15/02); Considerando a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, RESOLVEM: Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos que deram origem ao Processo PGJ N. 1.222/2011; 2) Determinar a publicação desta portaria em extrato, omitindo-se o nome do sindicado e quaisquer outras informações que o possa identificar; 3) Determinar a autuação e registro da presente portaria; 4) Nomear como Secretária desta Sindicância a Promotora de Justiça Silvana de Almeida Abreu, Assessora Técnica desta Corregedoria-Geral, a qual deve, de imediato, firmar compromisso; 5) Determinar à Secretaria Geral desta Corregedoria que informe sobre a existência de outros procedimentos instaurados contra o Promotor de Justiça sob investigação. Cumpra-se. Maceió/AL, 08 de junho de 2011.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral.

MARCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Corregedor-Geral Substituto.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotora de Justiça Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: PGJ - 991/2011
INTERESSADO: WELTON ROBERTO E BRUNO BARROS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PROMOTOR: GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: PGJ - 1698/2011
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
ASSUNTO: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO

PROMOTOR: GIVALDO BARROS LESSA
PROCESSO: PGJ - 1510/2011
INTERESSADO: GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GECOC
ASSUNTO: ENCAMINHANDO TERMO DE DECLARAÇÕES

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: PGJ - 624/2011
INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO: PEÇAS DE INFORMAÇÃO

PROMOTOR: ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
PROCESSO: PGJ - 501/2011
INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO: PEÇAS DE INFORMAÇÃO

PROMOTOR: MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: PGJ - 1232/2011
INTERESSADO: JORGE LUCIMAR NERI
ASSUNTO: DENÚNCIA DE FALSIDADE IDEOLÓGICA

PROMOTOR: MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: PGJ - 1188/2011
INTERESSADO: TRT DA 19ª REGIÃO - 2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ
ASSUNTO: CIÊNCIA DE DECISÃO

PROMOTOR: MIRYÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO
PROCESSO: PGJ - 1607/2011
INTERESSADO: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSUNTO: REQUERENDO ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS PREVISTAS PARA OUTUBRO E NOVEMBRO

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCESSO: PGJ - 1441/2011
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
ASSUNTO: ENCAMINHANDO DOCUMENTOS PARA APURAR IRREGULARIDADES

PROMOTOR: MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCESSO: PGJ - 1695/2011
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES
ASSUNTO: ENCAMINHANDO CÓPIA DE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 071/2011

Maceió/AL, 03 de junho de 2011.

MIRYÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO
Promotora de Justiça / Coordenadora da PJCCANP

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2010.007089-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA AMELIA DE SOUZA LIMA
Entrada :2/6/2011 Retirada :6/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CÂMARA CÍVEL

2011.001201-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
CANDIDO REINALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CÂMARA CÍVEL

2010.006649-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
VITORIA MYRELLE COSTA DE FARIAS REPRESENTADA
POR LUZIA ROSA DE FARIAS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CÂMARA CÍVEL

2011.001281-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
MARIA VITORIA FALCAO SANTOS REPP/MAE NADJA
FALCAO MEIRA
Entrada :31/5/2011 Retirada :1/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/5/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CÂMARA CÍVEL

2011.001641-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ISAIAS ARAUJO DE BARROS
Entrada :3/6/2011 Retirada :6/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CÂMARA CÍVEL

2011.001877-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GISELLE MAMEDE TENORIO
Entrada :3/6/2011 Retirada :6/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CÂMARA CÍVEL

2010.000070-2
APELAÇÃO CIVEL
SATUBA
APETE :

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
APEDO :
JEAN CLEMENTE DA ROCHA
Entrada :3/6/2011 Retirada :6/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2011.001908-9
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE MANOEL DA SILVA E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/6/2011 Retirada :7/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002112-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DIHONE LENE BEZERRA DA SILVA
:
Entrada :1/6/2011 Retirada :6/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002518-5
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
IGREJA NOVA
PACIENTE :
ADRIANO JORGE DE SA FERRO :
Entrada :6/6/2011 Retirada :7/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002665-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ANTHONY SILVA SAMPAIO DE MELO :
Entrada :6/6/2011 Retirada :6/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002952-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ARTUR RANGOSSIS BREDA :

Entrada :6/6/2011 Retirada :7/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/ TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.002714-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
ROGERIO DOS SANTOS :

Entrada :6/6/2011 Retirada :6/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/ TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 6/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002335-6
PRECATÓRIO
PORTO CALVO
CREDOR :
ERONILDES MOURA DA FONSECA SILVA
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE PORTO CALVO
Entrada :3/6/2011 Retirada :3/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/ TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 3/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.001874-3
PRECATÓRIO
DELMIRO GOUVEIA
CREDOR :
JOSE CORREIA DE ARAUJO
DEVEDOR :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :3/6/2011 Retirada :3/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/ TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 3/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.007029-7
Ação PENAL ORIGINARIA
NOVO LINO
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
REU :
JOSE EVERALDO ALVES BARBOSA E OUTROS

Entrada :2/6/2011 Retirada :2/6/2011
Devolução :8/6/2011 Saidap/ TJ 8/6/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.002115-6
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
J. S. DA S.
APEDO :
H. A. S. DOS S. REPP/ MAE M. DOS S.
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.002134-5
APELAÇÃO CIVEL
SAO BRAS
APETE :
CLAUDENI BEZERRA ROSA
APEDO :
HERDEIROS DE ANTONIO INACIO FILHO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.003947-9
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
LEONARDO ROCHA FORTES
RECORRIDO :
CERES ROCHA FORTES E OUTROS
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.006862-5
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:

CRECERA FINANCE MANAGEMENT COMPANY, LLC
RECORRIDO :
PARAPUA AGROINDUSTRIAL SA
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.005040-8
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
HAPVIDA-ASSISTENCIA MEDICAL LDA
RECORRIDO :
CLOVIS LORENA CAVALCANTI PEDROSA
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.007022-8
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.004508-1
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
JAIR CORDEIRO DE MELO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.004903-0
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE :
CANGURU TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA E OUTRO
RECORRIDO :
ESTADO DE ALAGOAS

Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

20017.000846-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRENTE :
LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS
RECORRIDO :
UNIMED MAEIO-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.001052-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
QUEBRANGULO
RECORRENTE :
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA. SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO ABNAMRO REAL SA
RECORRIDO :
JOSE VIEIRA DA SILVA
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002447-5
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
JOSE CARLOS TAVARES DE SANTA RITA E OUTRO
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.006528-9
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAMPO ALEGRE
RECORRENTE :
INDUSTRIAL PORTO RICO SA
RECORRIDO :
ESPOLIO DE JOAO JORGE DE MEDEIROS P/ SEU INVENTARIANTE
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002442-0
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MARGARETE MARIA DA SILVA DE ARAUJO
IMPEDEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000374-9
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
DANTAS E CAVALCANTE LTDA-ME
RECORRDO :
ISIS FALCAO VIANA BASTOS
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.000762-0
PRECATORIO
QUEBRANGULO
CREDOR :
ROSIVAL BATISTADA SILVA
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE QUEBRANGULO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2009.004082-9
PRECATORIO
MARIBONDO
CREDOR :
JOSE AUGUSTO CARNAUBA DE LIMA
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE MARIBONDO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2010.002033-3
PRECATORIO
CAPITAL
CREDOR :
GEDALVA CAVALCANTI DOS SANTOS
DEVEDOR :
IPASEAL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002667-5
REQUISICAO DE PEQUENO VALOR
CAPITAL
REQUISITANTE:
JUIZ DE DIREITO DA 16 VARA CIVEL DA COMARCA DA
CAPITAL
REQUISITADO:
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.002666-8
REQUISICAO DE PEQUENO VALOR
CAPITAL
REQUISITANTE:
JUIZ DE DIREITO DA 16 VARA CIVEL DA COMARCA DA
CAPITAL
REQUISITADO:
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.001255-6
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
EDMILSON DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001451-5
DESAFORAMENTO
SANTA LUZIA DO NORTE
REQUERENTE:
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO
NORTE
REQUERIDO :
ADALBERON DE MORAES BARROS
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001432-6
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITANTE:
JUIZO DA 9 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
SUSCITADO :
JUIZO DA 4 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACEIO
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.001402-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA CRIMINAL
ARAPIRACA
SUSCITANTE:
JUIZO DO 5 VARA CRIMINAL DE ARAPIRACA
SUSCITADO :
JUIZO DO 2 JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE ARAPIRACA
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.002813-6
REVISÃO CRIMINAL
CAPITAL
REQTE :
JONATHAN DOS SANTOS :
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.003000-7
REVISÃO CRIMINAL
CAPITAL
REQTE :
VIANES ALVES DE MORAIS :
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.006703-2
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTANTE:
MARIA LEYLLANE MACENA DE LIRA REPP/MAE AUDENIR
DE BRITO MACENA
REPRESENTANTE:
JAIR LIRA SOARES
Entrada :7/6/2011 Retirada :8/6/2011
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/6/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

NIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<

AO(S) '08' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1943/2011
Interessado:
DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. DESIGNACAO DE ASSISTENTE SOCIAL
Assunto:
PARA ATUAR NO PROCESSO Nº 215/10
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1944/2011
Interessado:
GARANTIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
INVASAO DE AREA DE PROTECAO AMBIENTAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1945/2011
Interessado:
JACKSON COSTA DOS SANTOS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA

Assunto:
EM FAVOR DE NIVALDO BRANDAO DA SILVA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1946/2011
Interessado:
JACKSON COSTA DOS SANTOS, FUNCIONÁRIO
DESTA PGJ
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA

Assunto:
POR MOTIVO DE VIAGEM A SERVICO
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1947/2011
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA
PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO PARA CONTRA-
TAR

Assunto:
JUNTO A EMPRESA IMPORTADORA AUTOPECAS
LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1948/2011
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA
PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO PARA CONTRA-
TAR

Assunto:
JUNTO A JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1949/2011
Interessado:
DR. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, PROMOTOR DE
JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DESAVERBACAO

Assunto:
SEGURO DE VIDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1950/2011
Interessado:
DR. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, PROMOTOR DE
JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DESAVERBACAO

Assunto:
SEGURO DE VIDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1952/2011
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-
DETRAN/AL
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto:
INSERCAO IRREGULAR NA BASE DE DADOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1953/2011
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-
DETRAN/AL
Natureza:
ENC. COPIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto:
PROCESSO Nº 5101-15204/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1954/2011
Interessado:
DR. WALBER JOSE VALENTE DE LIMA, PROCU-
RADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
COMUNICANDO GOZO DE FERIAS

Assunto:
NO MES DE JULHO DE 2011
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1955/2011
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA
PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR

Assunto:
JUNTO A FIRMA PISO A TETO COMERCIO E
SERVICOS LTDA-EPP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1956/2011
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA
PGJ
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO PARA CONTRA-
TAR

Assunto:
CONTRA O ATUAL PREFEITO DE MACEIO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 1546/2011
Interessado:
MOVIMENTO NACIONAL DE COMBATE A
CORRUPÇÃO ELEITORAL (MCCE)
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:
CONTRA A MESA DIRETORA DA CAMARA MU-
NICIPAL DE MACEIO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 1411/2011
Interessado:
MIGUEL CESAR DA ROCHA
Natureza:
ENCAMINHANDO REPRESENTACAO

Assunto:
EM FACE DA ASSOCIACAO DE MORADORES DO
JARDIM PETROPOLIS I
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 620/2011
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA
CAPITAL/TRIBUNAL DO JÚRI
Natureza:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Assunto:
ENCAMINHANDO COPIAS DE DEPOIMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1552/2011
Interessado:
MPT-MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Natureza:
ENCAMINHANDO INQUERITO CIVIL

Assunto:
IRREGULARIDADES SERVIDORES
ESTATUTARIOS EM S. MIGUEL DOS CAMPOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO
Assunto:
EXARADA NO PROCESSO Nº 863/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTI-
ÇA

Proc. 1959/2011
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLI-
CO
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO

Assunto:
PROCESSO Nº 863/2011
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTI-
ÇA

Proc. 1961/2011
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZEN-
DA MUNICIPAL
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES

Assunto:
RELATIVAS AOS SOCIOS DA CONSTRUTORA
MARQUISE LTDA
Remetido para:
ASSESSORIA TÉCNICA

Proc. 1962/2011
Interessado:
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Assunto:
PARECER TECNICO Nº 007/2011/CEDEC
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1963/2011
Interessado:
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTICA
Natureza:
SOLICITANDO INFORMACOES

Assunto:
CUMPRIMENTO DA LC Nº 131/2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1964/2011
Interessado:
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO MIGUEL
DOS CAMPOS/AL
Natureza:
REQUERENDO DESIGNACAO DE SERVIDOR DO
MP